

ATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, redação original, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta nos Processo n.º 0.284.645-4/SAD e Processo Digital n.º 2022.53.04485, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.06.2000, à Sra. Adiles Barros Yule, RG n.º 1050243-2 SJ/MT e CPF n.º 935.843.771-53, em razão do falecimento do ex-servidor Paulo Eliseu Yule, RG n.º 243 355 SSP/MT e CPF n.º 160.197.501-59, matrícula funcional n.º 22334, aposentado no cargo de Procurador do Estado, Referência "012", 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 17.05.2000, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e90ef3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar